

Estudo Técnico Preliminar 72/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64587000451202461

2. Descrição da necessidade

O Setor de Raio -X do HGuBa solicita aquisição de Serviço de manutenção da Mesa Radiológica, tendo em vista que o equipamento em questão encontra-se inoperante desde 19 janeiro de 2024.A Modalidade de Licitação escolhida ,Dispensa Eletrônica ,permitirá mais agilidade alem de reduzir também os custos com o processo de aquisição dos materiais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Raio X	Ramaiana Posser Duarte

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Documentação necessária conforme legislação vigente, Sistema Unificado de Cadastramento de Fornecedores – SICAF.

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista a necessidade de fazer a manutenção deste equipamento por uma empresa especializada, optou-se por obtenção de orçamentos com empresas interessadas e capacitadas, onde constatou-se a opção mais vantajosa para a administração a aquisição de Serviço de Manutenção de Aparelho de Raio -x fixo, sendo por MENOR PREÇO.

6. Descrição da solução como um todo

Não é o caso.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram estimadas com base na necessidade do serviço.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.200,00

A IN Nº 73, de 05 de Agosto de 2020, dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não é o caso.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não é o caso.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra respaldo no Art. 72 da lei 14.133.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O Setor de RAIIO -X do Hospital de Guarnição de Bagé necessita desse serviço para suprir as necessidades do efetivo e pacientes deste hospital.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbram impactos ambientais na solução proposta .

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Este ETP é viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAMAIANA POSSER DUARTE

Responsável pela contratação direta